



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Decreto nº 078/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delegar aos Secretários Municipais competência para impulsionar as respectivas publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

DECRETA:

Art.1º - Delegar aos Secretários Municipais para impulsionar as respectivas publicações no Diário Oficial do Município dos atos de suas pastas e respectivos conselhos municipais vinculados.

§ 1º - Cada Secretário (a) será devidamente cadastrado como usuário com acesso e senha vinculados ao seu CPF no Portal da Prefeitura e no Diário Oficial.

§ 2º - O Secretário poderá delegar mediante portaria, um servidor do quadro de sua pasta com a atribuição de acesso para as devidas atribuições do caput do deste artigo.

Art. 2º - O Secretário Municipal ou servidor(a) designado(a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de novembro de 2021.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal